DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Despacho de Homologação e Adjudicação de Renegociação de preços dos materiais de construção para a construção de unidades habitacionais.

Pregão Eletrônico n°. 029/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Empresa: JOÃO ALBERTO PRESOTTO JUNIOR – ME.

Objeto: Renegociação de Preços.

I - Considerações Preliminares

A Prefeitura Municipal de Jaborandi, através da Comissão de Licitação, realizou processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n°. 029/2024 para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.

Ao final do processo, a empresa JOAO ALBERTO PRESOTTO JUNIOR – ME. foi uma das vencedoras, sendo adjudicado e homologado à ela o objeto da licitação.

II - Da Renegociação

Após a homologação, o Prefeito Municipal, Silvio Vaz de Almeida, buscando melhores condições para o município, convocou o representante da empresa JOAO ALBERTO PRESOTTO JUNIOR – ME., para uma reunião de negociação, considerando que o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no momento da sessão do referido pregão eletrônico, não identificaram que os preços referentes aos itens relacionados abaixo estavam acima do valor estimado.

Na referida reunião, realizada em 17/10/2024, o Prefeito Municipal propôs a JOAO ALBERTO PRESOTTO JUNIOR – ME a redução dos preços dos matérias de construção, o que foi aceito pela empresa.

III - Dos Benefícios para o Município

A renegociação dos preços dos materiais de construção resultou em uma economia significativa para o município. Essa economia permitirá à Prefeitura Municipal direcionar recursos para outras áreas de investimento, beneficiando diretamente a população de Jaborandi.

IV - Da Nova Homologação

Diante da renegociação dos preços, torna-se necessária a nova homologação do processo licitatório, para que a ata de registro de preços já conste o benefício alcançado pela Administração.

V - Do Dispositivo

Ficam homologados e Adjudicados os novos preços dos materiais de construção acordados entre a Prefeitura Municipal de Jaborandi e a empresa JOAO ALBERTO PRESOTTO JUNIOR – ME., conforme consta no Anexo I deste despacho.

VI – Dos Itens Fracassados

Os itens 57 e 145 foram considerados fracassados, pois o licitante JOÃO ALBERTO PRESOTTO JÚNIOR – ME não conseguiu reduzir o valor unitário dos itens, estando este acima do valor estimado.

VII - Da Publicação

Dê-se ciência deste despacho aos órgãos competentes e publique-se no Diário Oficial do Município.

Jaborandi, 17 de Outubro de 2024.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

Anexo I

Tabela de novos preços dos materiais de construção para a construção de unidades habitacionais.

Item	Produto	Descritivo *(Exigência Mínimas)*	Qnt.	UND.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
14 e 102	Canaleta de concreto estrutural de 14 x 19 x 39 cm	As canaletas devem ser de concreto estrutural, com dimensões de 14x19x39 cm, adequadas para uso em sistemas de drenagem ou como elementos estruturais, proporcionando resistência e durabilidade.	2079	Unid.	Camazo	R$ 7,37	R$ 15.322,23
37 e 125	Janela Maxiam Ar Vitro - (0,50 x 1,50 m ou superior)	As janelas Maxiam Ar Vitro devem ter dimensões de 0,50 x 1,00 metros ou superior, fabricadas em alumínio ou PVC, com vidro temperado e ferragens de qualidade, garantindo ventilação e iluminação adequadas.	9	Unid.	Brasil Esquadrias	R$ 556,67	R$ 5.010,03
61 e 149	Prolongamento p/ Caixa Sifonada 100 x 100mm	O prolongamento deve ser de PVC, com dimensões de 100 x 100 mm, adequado para uso com caixas sifonadas, garantindo compatibilidade e estanqueidade.	9	Unid.	Tigre	R$ 12,30	R$ 110,70
64 e 152	Registro de Gaveta PVC Branco 3/4"	O registro de gaveta deve ser de PVC branco, com diâmetro de 3/4", resistente à pressão e adequado para uso em sistemas de água fria.	9	Unid.	Tigre	R$ 26,07	R$ 234,63
68 e 156	Rufo em chapa de aço galvanizado (largura: 30cm)	O rufo deve ser fabricado em chapa de aço galvanizado, com largura de 30 cm, resistente à corrosão, adequado para acabamento de coberturas e telhados, proporcionando proteção contra infiltrações.	193	M	Jaú Calhas	R$ 28,33	R$ 5.467,69
71 e 159	Tábua em madeira de lei (largura: 20 cm)	A tábua deve ser fabricada em madeira de lei, com largura de 20 cm, tratada contra cupins e outras pragas, adequada para uso em estruturas e acabamentos de construção.	199	M	N Galina	R$ 12,77	R$ 2.541,23
72 e 60	Tanque louça branca com coluna, 31 litros	O tanque deve ser de louça branca, com capacidade de 31 litros, incluindo coluna de apoio, resistente a impactos e fácil de limpar, proporcionando durabilidade e funcionalidade.	9	Unid.	Celite	R$ 566,63	R$ 5.099,67

Observações:

- Os novos preços já incluem impostos e taxas.
- A empresa JOAO ALBERTO PRESOTTO JUNIOR – ME., deverá entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Edital de Licitação.